



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais
Folha nº (134)

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2012, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Vilma Lucas de Sousa e Noé Rodrigues Costa. Não compareceu nesta reunião o Sr. Vereador Edson Rodrigues de Moura por motivo de força maior. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos Edís acima identificados, fez-se a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Em seguida foi solicitado do Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira resposta ao pedido de prazo de 15 (quinze) dias solicitado para análise do Projeto de Lei nº 11 de 31 de julho de 2012 que dispõe sobre aprovação de loteamento urbano no Município de São João do Paraíso, e contém outras providências. O Vereador manifestou-se favorável a aprovação do Projeto. Este submetido em apreciação e votação do Plenário foi aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de lei nº 16 de 23 de agosto de 2012, que dá nome a Escola Municipal Fazenda Barragem do Peão e contém outras providências; Este submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais; foi emitido parecer favorável e submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. A referida escola passou a denominar-se de "Escola Municipal Professora Maria de Fátima Mendes Sá. Usou a palavra os senhores Vereadores: Gilmar Caires Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Roberto César Mendes e Vilma Lucas de Sousa, que teceram comentários e elogios a escolha do nome da Escola, uma vez que a mesma foi professora e prestou relevantes serviços naquela comunidade. O Sr. Vereador Roberto César Mendes falou da má distribuição da água pela Defesa Civil por não conhecer a precariedade da região, inclusive a Boa sorte. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 30 de agosto de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

Mb/mb